



MOÇÃO Nº 435/2023

APOIO ao Projeto de Lei n.º 56/2023, da deputada estadual Dra. Damaris Moura (PSDB), que institui o Programa de Capacitação Profissional e Geração de Renda para Vítimas de Violência Doméstica.

Considerando que a violência doméstica é uma triste realidade para o nosso país e, de acordo com dados divulgados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, as violências contra meninas e mulheres cresceram no Brasil, como, por exemplo, casos de agressões (0,6%), bem como os pedidos de medidas protetivas de urgência (13,6%);

Considerando que esses preocupantes números, nos levam a refletir em relação ao respaldo estrutural que o Poder Público possa dar para que essas vítimas tenham subsídios emocionais e técnicos - uma vez capacitadas para o trabalho - e, com isso, cada vez mais forças para que possam sair desses relacionamentos abusivos, visto que a dependência financeira também é um dos grandes desafios a serem transpostos, pois é essa condição que acaba mantendo e perpetuando essas vítimas nas situações de abuso; e

Considerando que o objetivo desse projeto de lei é o de oferecer alternativas a essas mulheres de forma a capacitá-las profissionalmente, promovendo a emancipação e geração de renda, uma vez que a ideia é permitir que a mulher que tenha sido vitimada por atos que caracterizem violência doméstica, possa ter vida digna ao escolher abandonar seu parceiro agressor,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 56/2023, da deputada estadual Dra. Damaris Moura (PSDB), que institui o Programa de Capacitação Profissional e Geração de Renda para Vítimas de Violência Doméstica, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputada Dra. Damaris Moura.
2. Sra. Penha Camunhas Martins.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2023.

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA
Daniel Lemos

/rjs

